

**EDITAL Nº 57/2013\***

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, faz saber aos Promotores de Justiça de **entrância intermediária**, que se encontra vaga a **26ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de São Luís, de entrância final**, com as atribuições de oficiar nos feitos da 4ª Vara do Tribunal do Júri depois da preclusão da sentença de pronúncia até o exaurimento da competência jurisdicional respectiva, podendo os interessados se inscreverem para **PROMOÇÃO**, segundo o critério de **merecimento** no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste Edital, observado o disposto no art. 32, § 1º do Regimento Interno do Conselho Superior e da Resolução nº 001/2006-CSMP, após o que será divulgada a relação de inscritos pela Secretaria do Conselho, para que os interessados, no prazo de 03 (três) dias dessa divulgação ofereçam impugnações, reclamações e desistência, consoante a Resolução nº 01/95-CSMP.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, EM SÃO LUÍS, 13  
DE NOVEMBRO DE 2013.

  
**TEREZINHA DE JESUS GUERREIRO BONFIM**  
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

\* Republicada por incorreção contida no DJE nº 222, de 13.11.2013